

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 577/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor SANDRO DE MOURA, da função de Chefe da Divisão de Almoxarifado Central do Departamento de Gestão de Bens da Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela portaria nº514/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da VFFS

> Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 105 de 10 16 100/3 Seção nº 2 Página 32